



Decreto Nº 3190 - de 05 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 138.627,61 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 637, 03 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.627,61 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SEC ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS- AMM	----- R\$	66,24
2.02.01.04.122.0002.2.0076-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS-CNM	----- R\$	70,00
2.02.01.06.181.0002.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MONITORAMENTO OLHO VIVO	----- R\$	2.044,28
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.180,52

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.02.05.13.392.0005.2.0026-1.719.000 - 3.3.90.35.00 ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO	----- R\$	3.569,76
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	3.569,76
Total da Unidade 02	----- R\$	5.750,28

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.05.01.10.122.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.35.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	3.130,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.130,40

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.02.10.122.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DA AQISPES	----- R\$	82.896,00
2.05.02.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.34.00 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	----- R\$	12.585,67
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	95.481,67
Total da Unidade 05	----- R\$	98.612,07

Unidade 06 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MEIO AMBIENTE

2.06.02.18.541.0007.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	----- R\$	34.256,26
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	34.256,26
Total da Unidade 06	----- R\$	34.256,26

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.02.08.122.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	----- R\$	9,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	9,00
Total da Unidade 07	----- R\$	9,00
Total da Instituição 02	----- R\$	138.627,61

Total Geral Acrescido ----- R\$ 138.627,61

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SEC ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0010-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMPAR	----- R\$	136,24
2.02.01.06.181.0002.2.0135-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MONITORAMENTO OLHO VIVO	----- R\$	2.044,28
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.180,52

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE CULTURA

2.02.02.13.392.0005.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS	----- R\$	12.585,67
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	12.585,67

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.02.03.24.722.0005.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO TELECENTRO MUNICIPAL	----- R\$	3.130,40
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.130,40

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.02.05.13.392.0005.2.0026-1.719.000 - 3.3.90.31.00 ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO	----- R\$	3.569,76
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	3.569,76
Total da Unidade 02	----- R\$	21.466,35

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.02.10.302.0006.2.0038-1.500.000 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	----- R\$	82.896,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	82.896,00
Total da Unidade 05	----- R\$	82.896,00

Unidade 06 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 05 / 01 / 20 26



Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.06.01.20.606.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	34.256,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	34.256,26
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	34.256,26
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.07.02.08.122.0010.2.0057-1.660.000 - 3.3.90.93.00 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	- - - - - R\$	9,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	9,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	9,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	138.627,61
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	138.627,61

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 05 de Janeiro de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04